



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 013, de 13 de janeiro de 2021 que “Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher, como medida que contribui para o fortalecimento e cumprimento dos direitos da mulher”, de autoria da Vereadora Daisy Silva.

**PARECER**

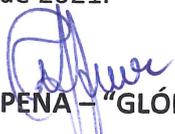
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria da Vereadora Daisy Silva. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo reforçar o conjunto de ações afirmativas em defesa da mulher no município de Contagem, garantindo o reconhecimento público, político e institucional das empresas que garantam às mulheres vagas de emprego em igualdade de direitos com os homens, além de um ambiente de trabalho digno que puna e denuncie todo e qualquer ato de assédio ou violências cometidas contra suas trabalhadoras.

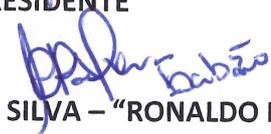
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2021.

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENÁ – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

  
RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

  
LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR